

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 05 DE JANEIRO DE 1987

NÚMERO 13.116

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2577

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve, de acordo com o artigo 161, da Lei Complementar nº 17, de 05 de julho de 1982, Promover, por antiguidade, o doutor SAULO TORRES, matrícula nº 165.439, casado, nascido no dia 28 de agosto de 1952, ocupante do cargo de Promotor de Justiça (código 720), de segunda entrância, da carreira do Ministério Público, da Comarca de Ituporanga, para o cargo de Promotor de Justiça de terceira entrância, Comarca de Videira, 2ª. Vara, vago em decorrência da remoção do doutor Vivaldo Domingos Bento para a Comarca de Araranguá.

Florianópolis, 30 de Dezembro de 1986

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
João Carlos Kurtz - Procurador Geral da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PG nº 001/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL comunica que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado autorizou a dispensa de ponto dos servidores estaduais que, comprovadamente, participarem do SEMINÁRIO SOBRE A EXCEPCIONALIDADE E O ATENDIMENTO PRECOCE, a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 06 a 10 de janeiro de 1987.

Florianópolis(SC), 05 de janeiro de 1987.

CELESTINO ROQUE SECCO

PG nº 002/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL comunica que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado autorizou a dispensa de ponto dos servidores estaduais que, comprovadamente, participarem do 1º ODONTOBRASIL - CONGRESSO NACIONAL DE ODONTOLOGIA e a 1ª BRASILEXPONTO - FEIRA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA, a realizarem-se em São Paulo-SP, no período de 14 a 18 de janeiro de 1987.

Florianópolis(SC), 05 de janeiro de 1987.

CELESTINO ROQUE SECCO

PG nº 003/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL comunica que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado autorizou a dispensa de ponto dos servidores estaduais que, comprovadamente, participarem da 39ª ASSEMBLÉIA GERAL DAS IGREJAS EVANGÉLICAS CONGREGACIONAIS DO BRASIL, a realizar-se em Paulo de Frontin-RJ, no período de 29 de janeiro a 03 de fevereiro de 1987.

Florianópolis(SC), 05 de janeiro de 1987.

CELESTINO ROQUE SECCO

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4970/86/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 048.705/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 145, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, a TELVINO SCIPIONI, matrícula nº 030.456, casado, nascido em 24 de julho de 1925, no cargo da Categoria Funcional de Delegado de Polícia (código 598), nível PC-ANS-7-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Ci

vil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de Lei.

Florianópolis, em 11 de dezembro de 1986.

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 5021/86/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 050.525/86/SEA, resolve RETIFICAR a portaria nº 4713/SEA, de 11 de novembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 1986, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço a TERESINHA BERLINC SANJANA FERREIRA, matrícula nº 027.718, casada, nascida em 10 de julho de 1933, na parte referente a Fundamentação Legal que deverá ser: "nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, no cargo da Categoria Funcional de Bibliotecarista, nível PE-ANS-3-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Secretaria da Educação"; ficando em consequência retificados os proventos.

Florianópolis, em 22 de dezembro de 1986.

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

A P O S T I L A

Os abaixo relacionados, funcionários públicos, tendo assegurado 100% (cem por cento) da diferença de vencimentos entre o cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-5, de Diretor de 1º ou 2º Grau, passam a ter o benefício calculado sobre o nível PE-DASI-6, com efeitos a partir de 04 de novembro de 1986, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986:

LOTAÇÃO	MATRICULA	N O M E
10.001.0.001	025.352.9.1.1.2.3	LEDA TERESINHA WEBER SARMENTO
10.001.0.001	038.316.3.1.1.1.0	HELENA DORES GOULART
10.001.0.001	039.892.6.1.1.1.5	LIANA MARIA GAMBA FERREIRA
10.001.0.001	041.713.0.1.1.1.2	ROSINA MOCELLINI
10.001.0.001	098.588.0.1.1.1.2	JUÇARA TERESINHA CABRAL
10.001.0.004	023.462.1.1.1.1.7	ADIR AZEVEDO LENIZ
10.001.0.004	023.572.5.1.1.1.0	HILDEGARD WOJCIKOWICZ LAZERESQUI
10.001.0.004	027.722.3.1.1.1.3	VALDA FERNANDES DE ALCANTARA SILVA
10.001.0.004	045.770.1.1.1.1.0	MÁRIO JOÃO CRISTIANO
10.001.0.004	048.739.2.1.1.1.6	LEONILDO BERTOLINO DA ROSA
10.001.0.031	021.997.5.1.1.1.6	SOELI CRUZ DA SILVA
10.006.0.102	052.057.8.1.1.1.2	IVA ILSE FJEIRER PEROLITONI
10.006.0.105	095.964.2.1.1.1.0	MARIA CELOY ZAMPRONIO
10.007.0.102	121.775.5.1.1.1.7	JANDIR LUIZ CEOLIN ZANUZO
10.007.0.103	097.210.0.1.1.1.3	ALZIRA JAGUCHESKI PIASECKI
10.008.0.102	050.797.0.1.1.1.0	ONDINA BERTAMONI
10.010.0.102	041.137.0.1.1.1.1	DARCI MARIA LINK ZIMMER
10.010.0.103	057.884.3.1.1.1.0	IRMGARD STIEGEMAIER DA ROSA
10.011.0.102	056.664.0.1.1.1.2	INEDA D. N. SOMAVILLA
10.011.0.102	056.869.4.1.1.1.2	ALZIRA BENETTI
10.014.0.102	097.756.0.1.1.1.2	IVETE ONILDE DA SILVA
10.014.0.108	116.722.7.1.1.1.2	ZELINDA A. BERNARDI ROCHA
10.025.0.004	033.202.0.1.1.1.8	FIGORE FLORENTINA A. AGOSTINI
10.025.0.004	044.422.7.1.1.2.1	NEUSA MARIA DA SILVA CORA
10.025.0.004	053.155.3.1.1.1.6	NEIDES PELICIONI CACHOEIRA
10.025.0.004	098.092.7.1.1.1.0	IVETE MARIA TOZZO TECHIO
10.025.0.113	121.045.9.2.2.2.9	TEREZINHA COETE OLIBONI GHENO

10.025.0.207	053.337.8.1.1.7	MELANIA CECCONELLO	10.177.0.102	023.733.7.1.1.8	OLINDA LANAZNSTER MANZKE
10.025.0.208	050.820.9.1.1.0	ARMELINDO ANTONIO MALJAITTI	10.177.0.103	120.157.3.1.1.1	MARIA ZANELLA HOFFMANN
10.025.0.212	106.565.3.1.1.2	MARIA AMALILE BOLFIN BOTH	10.177.0.289	039.802.0.1.1.6	TEREZA LUIZA L. TRIDAPALLI
10.025.0.217	050.440.8.1.2.7	HILDEGARDA ROSA HAMMES	10.184.0.004	050.123.9.1.1.1	ELIZABETH BRITES MORELLI
10.026.0.106	050.063.1.3.3.6	MARIANO FELLINI	10.184.0.105	029.539.6.1.1.3	DATMA SGROTT DA SILVA
10.027.0.104	103.700.5.1.1.0	DALVA BEATRIZ DREHER FERRARI	10.188.0.104	019.672.0.1.1.7	WALTRAUD IESSMANN SIMON
10.027.0.105	098.306.3.2.2.2	MARIA SALETE TREVISOL	10.189.0.102	024.483.0.1.1.8	MARYA DE SOUZA
10.029.0.101	107.530.6.1.1.3	CLAIR MARIA BARELLA			
10.031.0.100	121.040.8.1.1.0	CELITA SALETE TECCIO GUOLO			
10.031.0.102	045.422.2.1.1.4	MARIA HELENA C. DOERING	10.195.0.004	018.647.3.1.1.7	ZANEIDE CASAGRANDE LIMA
10.031.0.104	089.504.0.1.1.5	TEREZINHA PICOLI BORDIGNON	10.195.0.004	018.736.4.1.1.7	DINORA SAVI MONDO
10.031.0.105	129.250.1.1.1.9	HILÁRIO PETROLI	10.195.0.247	018.577.9.1.1.5	NANCI MILLER RONCHI
10.031.0.110	103.415.4.1.1.4	LUCILA MARIA FERRARI FAVARETO	10.195.0.247	052.187.6.1.1.7	INES COMELI DE SOUZA
10.032.0.102	020.331.9.1.1.7	BERNHOLDO LOESCH	10.195.0.258	018.888.3.1.1.8	IRMA MARIA ALBARELLO POLMANN
10.032.0.107	045.427.3.1.1.8	ANA PANDINI	10.195.0.262	114.866.4.1.1.1	MARIA HELENA SALVARO FLOR
			10.200.0.102	029.073.4.1.1.8	LORENA MONDARDO GORINI
10.034.0.103	025.250.6.1.1.1	ERNESTO DIEL	10.202.0.141	050.624.9.1.1.5	VALMA OLGA DE FREITAS
10.034.0.104	029.022.0.1.1.4	OLGA ZORZI	10.202.0.149	057.259.4.1.1.9	CLÁUDIO XAVIER DE SOUZA
10.035.0.004	057.945.9.1.1.0	CLARICE MIRIAN DA SILVA	10.207.1.100	029.729.1.1.1.4	SUELY SPECK DA ROGA
10.035.0.102	047.318.9.1.1.9	THEREZINHA BELLINA SOUZA	10.216.0.102	041.095.0.1.1.4	MARIA JUTTEL BARNI
10.035.0.103	138.494.5.1.1.0	IGÍDIO PEDRO TRICHEZ	10.217.0.004	023.404.4.1.1.0	OLGA MARIA P. BAISSE ZANELLA
10.035.0.103	097.356.4.1.1.3	ROMEU HOFF	10.217.0.004	095.237.0.1.1.5	ZULMA JOSE VAREIA
10.036.0.103	056.284.0.1.1.7	VANILDO VALCARENCHI	10.217.0.186	117.670.6.1.1.7	TEREZINHA MARIA MOCELIN
10.037.0.103	048.985.9.1.2.7	EMERI LOURDES SILVEIRA	10.217.0.188	050.589.7.1.1.3	LOURDES LUIZA M. HOSANG
10.037.0.104	048.138.6.1.1.4	CARLOS RUDY ELY	10.217.0.193	050.878.0.1.1.0	ELCINA RODRIGUES ALVES
10.039.0.102	057.191.1.1.1.0	ANA IVONE N. SENKE	10.217.0.193	043.136.2.1.1.4	SOLANGE MUSSI GODOY
10.040.0.004	056.454.0.1.1.0	ARACI HACK CATAPAN	10.217.0.310	045.405.2.1.1.1	EVANILDA DA SILVA MOSER
10.040.0.004	115.388.9.1.1.8	LUCIVANI DALLA ROSA MATTE	10.217.0.315	016.727.4.1.1.2	NAIR DOS SANTOS
10.040.0.105	058.979.9.1.1.8	LEONILDES AZZOLIN GAUER	10.218.0.004	042.457.9.1.1.1	MARLI RODRIGUES PEIXOTO
10.040.0.279	014.423.1.1.1.5	JUSTINA SLOPARKSI	10.218.0.187	024.965.3.1.2.5	MARIA SALETE MACHADO STOLTZ
10.043.0.102	139.401.0.1.1.4	IREZ ZENOEFA P. BASIEZINI	10.218.0.187	053.137.5.1.1.0	ANA HORNER CAMILLO
10.048.0.004	113.963.0.1.1.0	NELI BECKER RAUBER	10.218.0.197	019.828.5.1.1.6	URADINO FARIAS
10.048.0.103	037.365.6.1.1.4	NELI TEREZINHA DA SILVA HERMES	10.226.0.102	042.313.0.1.1.0	NERCI HILDA SIMAS BERNARDES
10.048.0.205	047.216.6.1.1.5	MARIA LURDES DEON CURIOLE/PTI	10.236.0.004	043.879.0.1.1.1	LEA MARIA CABRAL SERAFIM
10.057.0.103	056.308.0.1.1.6	ELDA FRIDA SCHENKEL	10.236.0.105	042.846.9.1.1.6	EDELSTIA MARCOS RAMOS
10.061.0.102	092.931.0.1.1.0	JOAQUIM CRISPI DE MORAES			
10.071.0.004	050.642.7.1.1.0	MARIA DE LOURDES PALUDO	10.236.0.107	020.875.2.1.1.0	JULIA DA SILVA PORTO
10.071.0.004	052.713.0.1.1.7	ELISABETE BIASOLI COMIN	10.236.0.255	038.211.6.1.1.9	MARILZA CONCEIÇÃO FERNANDES
10.071.3.102	018.880.8.1.1.6	IGNEZ MARIA FRANCIOSI	10.236.0.258	043.595.3.1.1.7	ANÍZIA GONÇALVES MEDEIROS
10.073.0.309	021.094.3.1.1.4	ADILIS FILIPINI BERNARDI MENDONÇA	10.236.0.259	029.869.7.1.1.4	GEOGETE MARIA ACORDE CARDOSO
10.075.0.106	083.416.5.2.2.8	IVONE MARLENE DIAS	10.236.0.261	018.296.6.1.1.9	ZELANDA MARTINS DE FRANCA
10.081.0.102	053.919.8.1.1.0	ELBA ANDREONI BARRETA	10.236.0.261	042.970.8.2.2.0	SILESTIA DA SILVA OLIVEIRA
			10.236.0.263	054.191.5.1.1.8	MARIA ARLETE SILVÉRIO NUNES
10.081.0.104	105.863.0.1.1.0	MARIA DE LOURDES HEBER FERREIRA	10.242.0.309	021.378.0.1.1.9	HERLY MARIA DA SILVA POLUCENO
10.089.0.226	055.166.0.1.1.2	LEONILDA ARLETE BRESANELLO	10.243.0.004	041.744.0.1.1.1	MARIA ROSA CARDOSO DE SOUZA
10.090.0.004	094.007.0.1.1.1	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	10.245.0.104	049.666.9.1.1.7	CECÍLIA DA SILVA WENSING
10.090.0.103	058.867.9.1.1.9	JOÃO BATISTA FAGUNDES	10.246.0.103	024.353.1.1.1.7	DARCY JURIEEN BORGES
10.091.0.004	020.754.3.1.1.9	ADACIRA ALMEIDA SCHWITZER	10.247.0.103	038.359.7.1.1.0	LAURO SCHLICKMANN
10.091.0.304	045.893.7.1.1.8	CALISTRO ANTONIO ALBERTI	10.250.0.106	028.927.1.1.1.1	IZALTINA MARIA DOS SANTOS GARCIA
10.091.0.304	049.305.8.1.1.7	NILSE LURDES SANDRI	10.263.0.105	025.384.1.1.1.7	OSVALDINA HERTA RAMOS DA SILVA
10.091.0.304	094.908.6.1.1.8	EDI ANTONIO INÁCIO	10.268.0.103	057.725.1.1.1.2	JANE SALUM PEREIRA
10.092.0.296	049.658.8.1.1.7	CENITIA SCHIZZI DANI			
10.111.0.004	045.856.2.1.1.4	ARONI MARIA THIVES OENING			
10.111.0.218	046.576.3.1.1.1	BERNADETE T. DUARTE SILVEIRA			
10.111.0.218	055.627.0.1.1.8	MOEMA SECURO UBALDO			
10.111.0.218	099.100.7.1.1.5	ROSALINA MARIA TEDESCO			
10.119.0.004	046.597.6.1.1.5	MARTINIA DE ANDRADE WILHEIM			
10.119.0.102	058.121.6.1.1.3	MARIA EMILIA MEDEIROS			
10.119.0.197	058.433.9.1.1.9	CARMEN TRAPLE			
10.119.0.198	057.667.0.1.1.1	LENIR DEGENHARDT SOFKA			
10.119.0.204	023.546.6.1.1.5	ERICA MARANGONI			
10.120.1.102	057.429.5.1.1.9	CLAUDIA TORQUATO RINALDI			
10.121.0.103	054.717.4.1.1.0	TEREZINHA MAZZI			
10.127.0.004	051.297.4.1.1.0	LUCIA MAPALDA DOS SANTOS ALBERICON			
10.127.0.103	024.800.2.1.1.2	ZULMA FARIAS WIGGERS			
10.127.0.105	027.927.7.1.1.3	IIMA ZANINI			
10.132.0.106	031.690.3.1.2.4	CLEMENTINA BERTRAMINI			
10.132.0.106	096.892.7.1.1.4	MARCJOT CUNHA			
10.132.0.107	058.127.5.1.1.0	EMÍDIO RIBG			
10.135.0.102	041.811.0.1.1.5	MIRTES BENINCA BOGO			
10.135.0.102	095.901.4.1.1.0	ROSA DAROLT			
10.139.0.104	029.622.8.1.1.7	ALICE LAZARIN MURARA			
10.139.0.108	025.629.3.1.1.2	MARIA MAZZI MONHARDT			
10.139.1.102	115.085.5.1.1.5	MONICA KESTRING PERON			
10.140.0.102	057.675.1.1.1.1	DERLY TEREZINHA G. SCHELLER			
10.153.0.103	052.703.3.1.1.1	ERICA EMA LAUTEN SCHLAGE			
10.167.0.102	048.497.0.1.1.9	ERMELINDA MITCHELS REUSING			
10.172.0.004	091.568.8.1.1.5	DARCI MARIA DOS SANTOS			
10.172.0.169	058.111.9.1.1.8	IVONE MENEGOTTI JENSEN			
10.172.0.169	114.100.7.1.1.5	LUIZITA FRANCISCA LONGO			
10.172.0.171	033.322.0.1.1.0	ELVIRA FIAMONCINI			
10.172.0.172	036.919.5.1.1.6	ZAURA TEREZINHA DA SILVA			
10.172.0.178	018.043.2.1.1.7	NEUZA VALÉRIA KONIG			
10.175.0.102	040.590.6.1.1.0	ERCILIA PACHER PAGANELLI			
10.176.0.102	045.163.0.1.1.4	ISAÍAS JOSE LIRA			
10.176.0.292	024.472.4.1.1.3	LEA INEZ ZIMERMANN KOERICH			

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de dezembro de 1986.

Nelson Anácio Madalena
Nelson Anácio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

RELATÓRIO Nº 226/86/SEA
O COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.633, de 07 de junho de 1985, DEFERIU os processos abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	ÓRGÃO DE ORIGEM
057.735	BRAULIA MARIA REINERT	AVERBAÇÃO	SEE
057.736	ELOCI DE OLIVEIRA BARBOSA	"	SEE
057.740	AGGEO EDSON NETO	"	SEE
042.230	EDI MARIA ZANETTE	"	DSP
048.630	ROSA DE LIMA SILVA	"	SEE
048.886	VALDIR SALVI	"	SEF
057.739	CARMEM REGINA NITSCHÉ	"	SEE
048.849	DIONE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	"	SEE
057.733	ISABEL REGINA LYRA FINK	"	SEE
052.571	JACIRA APARECIDA PINTO RODRIGUES	"	SEE
057.555	JOÃO PAULO MOSENA	"	SEF
025.549	LUCI TEREZINHA COLOSSI BARICHELLO	"	SEE
057.737	MARIZA SPECK VIEIRA	"	SEE
033.363	MARIA NAZARÉ DA COSTA NUNES	"	SEE

Florianópolis, 22 de dezembro de 1986.
Silvio Varela Junior
Silvio Varela Junior
COORDENADOR

DIÁRIO OFICIAL

<p>DIRETOR GERAL FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI</p> <p>DIRETOR INDUSTRIAL FLÁVIO JOSÉ CARDOZO</p> <p>*** INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: (Programa "Respeito ao Cidadão")</p> <p>Fone: 33-0658 SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 — Saco dos Limões Cx. P. 138 — Tel. (0482) 33-0344 AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 — Salas 4 e 5 Edifício Hércules — Centro — Tel. (0482) 22-9470 88000 — Florianópolis — SC</p>	<p>PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO</p> <p>— Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres) Czf 66,00/cm</p> <p>— Modelo 2 (atas, avisos, editais) Czf 22,00/cm</p> <p>— Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm) Czf 70,00</p> <p>As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (se de ou agência) ao preço de Czf 2,00 — modelo 1, Czf 0,70 — modelo 2 (32 cm) e Czf 0,35 — modelo 2 (16 cm).</p>	<p>PREÇO DE ASSINATURAS</p> <p>— Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos Czf 200,00</p> <p>A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial — JUCESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim.</p> <p>PREÇO DE VENDAS AVULSAS</p> <p>— Exemplar Czf 1,00</p>	<p>REMESSA DE MATÉRIAS</p> <p>As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apresentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11). A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p>
---	---	--	---

RELATÓRIO N° 227/86/SEA

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL, usando da competência que lhe confere a Portaria n° 1.633, de 07 de junho de 1985, INDEFERIU os processos abaixo relacionados:

N° DO PROCESSO	INTERESSADO	OBJEITO	ÓRGÃO DE ORIGEM
043.135	RAJAR MACANHAN	AVERBAÇÃO DE FÉRIAS	SEF
026.649	ODAIR GERCINO DA SILVA	" " "	SEE
052.987	ALVARINDA DO NASCIMENTO CECON	AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO	SEE
054.245	CELSE ARAUJO	" " "	SEJ
041.041	DELMIRO ELISEU ELIZIA	AVERBAÇÃO DE FÉRIAS	SEF
041.306	JOSÉ APARÍCIO PICOLOTO	" " "	SEF

Florianópolis, 22 de dezembro de 1986.

Silvio Varela Junior
Silvio Varela Junior
COORDENADOR

EDUCAÇÃO

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei n° 6893, de 03 de novembro de 1986.

1-NILVA MENEGAZZO APPIO, (matr.n°138.997), CE Padre Antônio Vieira, código 07.09.001, município de Anita Garibaldi.

2-ANTONIO CARLOS FÁVERO, (matr.n°143.939), EB Isidoro Silva, código 07.09.002, município de Anita Garibaldi.

3-NILCEIA SALETE SPAGNOLI, (matr.n°143.933), CE José Cesário Brasil, código 07.10.001, município de Anita Garibaldi.

4-TEREZA CAPELER DE MARCH, (matr.n°084.794), EB Santo Antonio, código 07.10.002, município de Anita Garibaldi.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei n° 6893, de 03 de novembro de 1986.

1-IZAIR ZOTTIS ZANOTTO, (matr.n°038.546), CE. São Judas Tadeu, código 07.01.002, município de Lages.

2-MARGARETH APARECIDA MANFREDINI, (matr. n° 187.927), EB Profª Ilza Amaral de Oliveira, código 07.05.005, município de Lages.

3-JOIAQUIM TADEU CARVALHO, (matr.n°170.113), EB Profª Armando Ramos Carvalho, código 07.05.006, município de Lages.

4-MARILENE FIGUEIREDO BALDUINO, (matrícula n° 048.796), CE Elza Deeke, código 07.06.001, município de Otacílio Costa.

5-TEREZINHA MARIA KOERICH MUNIZ, (matr. n° 030.208), EB Azar Alves Nunes, código 07.06.002, município de Otacílio Costa.

6-DULCEMAR RODOLFO DA SILVA, (matr.n°92.476), EB Profª Antonieta Silveira, código 07.06.003, município de Otacílio Costa.

7-REGINA DE FATIMA PADILHA BERNARDINO, (matr.n° 132.776), EB Nossa Senhora de Fatima, código 07.06.004, município de Otacílio Costa.

8-NILO FERREIRA DA SILVA, (matr.n°27.217), CE. Profª Mauro Gonçalves Farias, código 07.07.001, município de São José do Cerrito.

9-MARILENA PIRES BATISTA, (matr.n°151.041), EB Laudelino de Souza Medeiros, código 07.07.002, município de São José do Cerrito.

10-SOLANGE TEREZINHA DOLESCKI CORREA, (matr.n° 148.385), EB Leovegildo Esmerio de Silva, código 07.03.001, município de São José do Cerrito.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei n° 6893, de 03 de novembro de 1986.

1-MARISA RAMOS BUSATO, (matr.n°188.980), CE. Aristiliano Ramos, código 07.01.001, município de Lages.

2-MARLI RAMOS WERLICH, (matr.n°055.125), EB. Vidal Ramos, código 07.01.003, município de Lages.

3-MARLI DE LINS FURTADO, (matr.n°46.749), EB. Visconde de Cairú, código 07.01.004, município de Lages.

4-MARIA INÊS CARBELLINI RIZZON, (matrícula n° 44.540), EB Belisário Ramos, código 07.01.005, município de Lages.

5-JANE DINÁ CRISTINA GUIMARÃES, (matrícula n° 181.318), EB Profª Flardoardo Cabral, código 07.01.006, município de Lages.

6-SILVANA MARIA CONTO GUEDES, (matr.n°162610), Centro Educacional Vidal Ramos, código 07.02.001, município de Lages.

7-MARIA OLIVIA CARDOSO, (matr.n°096.849), EBI. Rubens de Arruda Ramos, código 07.02.002, município de Lages.

8-ZÉLIA DA SILVA DERCKSEN, (matr.n°136.847), EB Melvin Jones, código 07.02.003, município de Lages.

9-MÉRY URSULA FARIAS HEINZEN, (matr.n°160568), EB Asdrubal Guedes de Souza Pinto, código 07.02.004, município de Lages.

10-ANITA CASCARAS, (matr.n°151.802), CE Francisco Manfroi, código 07.03.001, município de Lages.

11-JOSÉ RENATO VIEIRA MORTARI, (matr.n°169400) EB Emiliano Ramos, código 07.03.002, município de Lages.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário de 1º Grau, Nível PE-DASI-3, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei n° 6893, de 03 de novembro de 1986.

1-NORMA MARIA FERREIRA BECKHAUSER, (matr. n° 134.022), Colégio São José, código 07.11.001, município de São Joaquim.

2-VERA LUCIA ARRUDA, (matr.n°158.664), EB. Manoel Pereira de Medeiros, código 07.11.002, município de São Joaquim.

3-SIRLEY NATALINA ZAPPELINI MAURÍCIO, (matr.n° 46.647), EB Rocha Pombo, código 07.12.001, município de São Joaquim.

4-FILOMENA NUNES ESTEVES, (matr.n°040.737), EB Manoel Cruz, código 07.12.002, município de São Joaquim.

5-SUZANA RUHDE DE SOUZA, (matr.n°30.358), EB Adolfo José Martins, código 07.13.001, município de Bom Jardim da Serra.

6-NATHLINA THIEL ESPINDOLA, (matr.n°052.899), CE Alexandre de Gusmão, código 07.16.001, município de Bom Retiro.

7-GLADIS MARIA NEVES KLETLEMBERG, (matr. n° 103.067), EB Major Otacílio Couto, código 07.18.001, município de Campo Belo do Sul.

8-LEONILDA RAMOS DE OLIVEIRA, (matr.n°185325), EB Profª Otilia Ulysses Ungaretti, código 07.19.001, município de Campo Belo do Sul.

9-SULAMITA DE FATIMA FIGUEIREDO GUEDES, (matr. n°179.078), CE São Tarcisio, código 07.20.001, município de Ponte Alta.

10-MARLENE ROSA, (matr.n°117.854), EB Irmã Gertrudes, código 07.20.002, município de Ponte Alta.

11-ROSANGELA PETRY BRANCO, (matr.n°151.061), CE Nossa Senhora dos Prazeres, código 07.21.001, município de Correia Pinto.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

APOSTILA

Os ocupantes do cargo em comissão de Secretário Geral, Nível PE-DASI-4, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, nos termos do artigo 3º, da Lei n° 6893, de 03 de novembro de 1986.

1-MARIA TEREZINHA HOFFMANN PEREIRA, (matr. n° 017.684), CE Aristiliano Ramos, código 07.01.001, município de Lages.

2-CLARO ANTÔNIO IVANSKI, (matr.n°041.098), Centro Educacional Vidal Ramos, código 07.02.001, município de Lages.

3-SUELI TEREZINHA VIEIRA, (matr.n°094.011), CE. Francisco Manfroi, código 07.03.001, município de Lages.

4-ESTER SCHWALB, (matr.n°099.378), CE Nossa Senhora do Rosário, código 07.04.001, município de Lages.

5-NOEMI CRODA PADILHA, (matr.n°079.901), CE. Zulmira Auta da Silva, código 07.05.001, município de Lages.

6-MARIA DO CARMO VARGAS, (matr.n°054.281), CE. São Judas Tadeu, código 07.01.002, município de Lages.

7-ANALISE SCHIESTL EGER, (matr.n°080.205), CE. Elza Deeke, código 07.06.001, município de Otacílio Costa.

8-MARIA DO CARMO MARIAN ZERMANN, (matrícula n° 137.476), CE Prof. Mauro Gonçalves Farias, código 07.07.001, município de São José do Cerrito.

9-MARITA MEYER SCHEHTING, (matr.n°095.708), CE Alexandre de Gusmão, código 07.16.001, município de Bom Retiro.

10-REGINA MARIA FERREIRA ZANATTA, (matr. n° 115.130), CE São Tarcisio, código 07.20.001, município de Ponte Alta.

11-ANA MARIA PROBST ALVES, (matr.n°053.766), CE Nossa Senhora dos Prazeres, código 07.21.001, município de Correia Pinto.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 1986.

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 4992/86/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 058.500/86/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, AILTON CIRINO CABRAL, matrícula nº 150.257, nascido em 02 de novembro de 1955, casado, do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Administração de Pessoal (código 322), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Secretaria da Indústria e do Comércio.

Florianópolis, em 15 de dezembro de 1986

Decio Antônio Moser - Sec. da Ind. e do Comércio
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 4993/86/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 058.500/86/SEA, resolve NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, GILBERIO PAES DE ALBUQUERQUE NETO, nascido em 03 de abril de 1961, solteiro, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Administração de Pessoal (código 322), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Indústria e do Comércio, cargo criado pelo Decreto nº 10.048, de 25 de maio de 1981.

Florianópolis, em 15 de dezembro de 1986

Decio Antônio Moser - Sec. da Ind. e do Comércio
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 4994/86/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 058.500/86/SEA, resolve NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, AILTON CIRINO CABRAL, matrícula nº 150.257, nascido em 02 de novembro de 1955, casado, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento (código 153), nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Indústria e do Comércio, cargo criado pelo Decreto nº 10.048, de 25 de maio de 1981.

Florianópolis, em 15 de dezembro de 1986

Decio Antônio Moser - Sec. da Ind. e do Comércio
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

JUSTIÇA

Ata de Comissão de Licitação da Penitenciária de Florianópolis, para abertura e posterior julgamento de Tomada de Preços nº 09/86, para aquisição de Gêneros Alimentícios e correlatos.
A Comissão reuniu-se às 14:00 horas de 26.12.86 com os seguintes membros: Dagner Amaro Cardoso, Presidente, Hilde Maria Vieira, Secretária, Carlos Alberto Santana, Membro, e Nivelter do Espírito Santo, Almoço-verife.
Abertas as propostas em número de 06, foram esses os resultados: a Firms A. Luz & Cia Ltda venceu os itens 01 (açúcar), 03 (arroz maralhão), 05 (batata inlesa), 07 (café torrado e moído), 10 (cominho moído), 11 (farinha de mandioca), 14 (feijão preto), 18 (massa de tomate), 19 (óleo de soja) e 22 (pimenta do reino); e firma Comércio de Gêneros Alimentícios Kuhnert Ltda. venceu os itens 02 (alho) 06 (canela em pó) e 25 (mag

em para sopa), e a Firma Madeira & Cia. Ltda. venceu o item 08 (cebola de cabeça). As outras Firms concorrentes foram Pedro Ernesto Nunes, Filomeno & Cia. e ENCATÁ.
Elabora o Quadro Comparativo e Análise verificou-se que a presente Tomada de Preços perfaz o total de CZ\$ 252.345,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZADOS).
Nada mais tendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião e o julgamento.
Bala de reunião da Comissão de Licitação da Penitenciária de Florianópolis, em 26 de dezembro de 1986.

TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário dos Transportes e Obras leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta a TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/87, para execução de obras de proteção, drenagem contenção e obras complementares na via de ligação do bairro Prahna ao bairro Saco dos Limões, em Florianópolis.

O prazo para a entrega das propostas está previsto para o dia 20 de janeiro de 1987, às 15:00(quinze) horas no Protocolo da STO, localizado no 8º andar do Edifício das Diretorias, à Rua Tenente Silveira, 32, em Florianópolis. Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado.

Florianópolis, 05 de janeiro de 1987.

Marcos João Rovaris
Secretário dos Transportes e Obras

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE S/C.
REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 300/86, PARA RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA ORIGINAL. O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto 12.600, de 06 de novembro de 1980 e de acordo com o deliberado na sessão do dia 09 de dezembro de 1986. RESOLVE: DEFERIR o requerimento da Empresa Transporte e Turismo Zanta Ltda - Concórdia-SC, protocolado sob o nº 1270/86, no qual solicita a transferência da Concessão da Linha nº 4100300, Piratuba/Concórdia para Transportes Coletivos Zanta Ltda. Registre-se, Comunique-se! e Publique-se. Florianópolis, 28 de dezembro de 1986.

LUIS CESAR DE MACEDO FILHO
PRESIDENTE

AUTARQUIAS

IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/86-TOMADA DE PREÇOS Nº 18/86 Na forma do artigo 149 da Lei nº. 5089 de 14 de Maio de 1975, com a nova redação da Lei nº. 5516 de 28 de Fevereiro de 1979, comunicamos que a licitação epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta de:

ADJUDICATÁRIA	ITEM	VALOR
CIA. T. JANÉR COM. E INDÚSTRIA	01	C\$ 101.760,00

Florianópolis, 06 de Janeiro de 1987.

JOSÉ FEMINELLA NETO
Presidente da C.P.L.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IOESC.

PORTARIA Nº 062/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, Resolve: DESIGNAR, RAQUEL TEREZINHA TODESCHINI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete-DAS-1, constante da nominata anexa ao Decreto nº 29.286, que transformou a IOESC em Autarquia, publicado no Diário Oficial nº 12.977, de 16 de junho de 1986, durante o impedimento do titular, Jaqueline Rodrigues, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 063/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, Resolve: DESIGNAR, LUPERCIO VILAIN JOÃO, para exercer o cargo em comissão de Procurador Jurídico-DAS-2, constante da nominata anexa ao Decreto nº 29.286, que transformou a IOESC em Autarquia, publicado no Diário Oficial nº 12.977, de 16 de junho de 1986, durante o impedimento do titular, Carlos Henrique Barros, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 064/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, Resolve: DESIGNAR, MARLENE DE SOUSA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor Geral-DAS-2, constante da nominata anexa ao Decreto nº 29.286, que transformou a IOESC em Autarquia, publicado no Diário Oficial nº 12.977, de 16 de junho de 1986, durante o impedimento do titular, Lupercio Vilain João, que está ocupando o cargo em Comissão de Procurador Jurídico-DAS-2, durante o impedimento do titular, Carlos Henrique Barros, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 065/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, RENATA SOUZA, para exercer a função de Assistente do Chefe da Assessoria de Planejamento, nível DAI-2, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular, Marlene de Sousa Ribeiro, que está ocupando o cargo em comissão de Assessor do Diretor Geral-DAS-2, durante o impedimento do titular, Lupercio Vilain João, que está ocupando o cargo em Comissão de Procurador Jurídico-DAS-2, durante o impedimento do titular, Carlos Henrique Barros, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 066/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, ARLENE NATÁLIA CORDEIRO, para exercer a função de Assistente do Procurador Jurídico, nível DAI-2, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular, Maria Bernardina Vieira, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 067/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, MARIA DE FÁTIMA CAMPOS, para exercer a função de Assistente do Diretor Industrial, nível DAI-2, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular, Emedina Vila, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 068/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, TEREZA MARIA DE AGUIAR, para exercer a função de Chefe da Seção de Revisão, nível DAI-1, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o im

pedimento do titular, Maria Salette Casett, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 069/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, JAIR MANOEL DE OLIVEIRA, para exercer a função de Chefe da Seção de Arte, nível DAI-1, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular, Paulo Silveira, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 070/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, LUIZ TADEU DE ARRUDA, para exercer a função de Chefe do Serviço de Controle da Execução Gráfica, nível DAI-3, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular, José Saulo Caetano, que se encontra em gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de Janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 071/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, RICARDO DA SILVEIRA NUNES, para exercer a função de Chefe do Serviço de Contabilidade e Execução Orçamentária, nível DAI-3, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular José Femenildo Neto, que se encontra em gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 072/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, VERA LÚCIA FERNANDES, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atividades Financeiras Auxiliares, nível DAI-3 do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular, Luiz José Wolfson Magalhães, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 073/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, MÁRCIA JAQUELINE DA SILVA, para exercer a função de Chefe do Serviço de Controle e Registro Patrimonial, nível DAI-3, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular, Roberto Antonio Leal, que se encontra em gozo de férias; pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 074/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745

de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, ARLETE GASPARINA RAMOS RAUPP, para exercer a função de Chefe da Seção de Composição DAI-1, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular, Lenir Lidia da Silva, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 075/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, VERA LÚCIA DA SILVA, para exercer a função de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, nível DAI-4, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular, Nilzete Eliza da Silva, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 076/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, EDJ DA SILVA BARREIROS JÚNIOR, para exercer a função de Chefe da Divisão de Programação e Controle da Produção, nível DAI-4, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular, Dácio Luiz Osti, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 077/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, ROSILDA CELESTINA JORGE, para exercer a função de Chefe do Serviço de Programação e Controle, nível DAI-3, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular, Edú da Silva Barreiros Júnior, que se encontra exercendo a função de Chefe da Divisão de Programação e Controle da Produção, nível DAI-4, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular Dácio Luiz Osti, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 078/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, CLÉCIO MAURILIO ROSA, para exercer a função de Chefe da Divisão Gráfica, nível DAI-4, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular, João José Schneider, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 079/86 - O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, nos termos do Artigo 6º e Inciso XI do Artigo 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 30.524, de 07 de outubro de 1986, e tendo em vista o Artigo 3º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Resolve: DESIGNAR, VÂNIA EUSEBIA SEVERINO, para exercer a função de Chefe da Seção de Preparação Gráfica, nível DAI-3, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular, Clécio Maurílio Rosa, que se encontra exercendo a função de Chefe da Divisão

Gráfica, nível DAI-4, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, durante o impedimento do titular, João José Schneider, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987. Florianópolis, 23 de dezembro de 1986.

FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

EDITAL DE CONSULTA Nº095/86 (REF.PROCESSO Nº1552/86) Nos termos do artigo 4º da Lei nº5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela EMPRESA DE TRANSPORTES BRASCONORTENSE LTDA para cancelar em sua linha nº.. 002002101 Braço do Norte-Tubarão, todos os horários autorizados e implantá-los da seguinte forma: I- partidas de Braço do Norte: a) de segunda a sábado às 05:30 horas, 06:20, 07:00, 07:30, 09:30, 11:30, 13:00, 13:30, 15:30, 16:45 e 18:30 horas; b) aos domingos às 07:30, 08:30, 10:00, 12:30, 13:45, 14:30, 16:30, 18:00 e 20:00 horas. II- partidas de Tubarão: a) de segunda a sábado às 07:00, 09:00, 10:00, 12:00, 13:30, 15:00, 16:00, 17:00, 17:45, 18:15 e 22:30 horas; b) aos domingos às 08:45, 10:30, 11:30, 14:00, 14:45, 16:30, 21:00 e 23:00 horas. Florianópolis, 22 de dezembro de 1986.

Elizana Bittencourt
ELIANA BITTENCOURT
51861
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

EDITAL DE CONSULTA Nº098/86 (REF. PROCESSO Nº1566/86) . Nos termos do artigo 6º da Lei nº5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela CAMBORIÚ TRANSPORTES E TURISMO LTDA, para implantar, sob regime de AUTORIZAÇÃO, a linha Brusque-Balneário Camboriú, com seções em Divisa e Camboriú, partindo de Brusque às 06:00, 10:00 e 15:00 horas, em dias úteis e às 06:00 e 15:00 horas aos domingos e feriados e partidas de Balneário Camboriú às 08:00, 12:00 e 18:00 horas em dias úteis e às 12:00 e 18:00 horas aos domingos e feriados. Florianópolis, 22 de dezembro de 1986.

Elizana Bittencourt
ELIANA BITTENCOURT
51861
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

EDITAL DE CONSULTA Nº097/86 (REF. PROCESSO Nº1625/86) Nos termos do art. 6º da Lei nº5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela CAMBORIÚ TRANSPORTES E TURISMO LTDA, para implantar sob regime de AUTORIZAÇÃO a linha Monte Alegre Município de Camboriú à sede do município de Balneário Camboriú trafegando pela Avenida do Estado, 3ª Avenida, Rua 3000, Avenida Brasil, Rua 2101 e Avenida do Estado partindo de Monte Alegre às 21:30, 22:30, 23:30, 01:30, 02:30, 03:30, 04:30, 05:30 horas e partindo de Balneário Camboriú às 21:00, 22:00, 23:00, 24:00, 01:00, 02:00, 03:00, 04:00, 05:00, 06:00 horas, diariamente. Florianópolis, 24 de dezembro de 1986.

Elizana Bittencourt
ELIANA BITTENCOURT
51862
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

EDITAL DE CONSULTA Nº098/86 (REF. PROCESSO Nº1610/86) Nos termos do artigo 4º da Lei nº5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela UNESUL DE TRANSPORTES LTDA para, em sua linha nº567003100 Itapiranga-São Miguel do Oeste, alterar a frequência de horários: I- partidas de Itapiranga: a) às 05:40 horas de 2º, 4º e 6º para 2ª e 6ª feia; b) às 17:45 horas de 2ª a 6ª feia para diariamente; II- partidas de São Miguel do Oeste às 07:40 horas de 2ª, 4ª e 6ª feia para de 2ª a sábado. Florianópolis, 31 de dezembro de 1986.

Elizana Bittencourt
ELIANA BITTENCOURT
51863
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

EDITAL DE CONSULTA Nº099/86 (REF. PROCESSO Nº1534/86) Nos termos do artigo 4º da Lei nº5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela TRANSPORTES COLETIVOS BIGUAÇU LTDA para, em sua linha nº672002100 - Roçado-Florianópolis via Estreito: I- partidas de Roçado: a) cancelar os horários de 09:00 e 14:15 horas de 2ª a 6ª feia; b) alargar de 12:30 para 12:20 horas de 2ª a 6ª feia; c) implantar às 13:20 horas de 2ª a 6ª feia; II- partidas de Florianópolis: a) cancelar os horários de 08:00 e 13:20 horas de 2ª a 6ª feia; b) alargar de 17:20 para 17:30 horas de 2ª a 6ª feia; c) implantar às 12:50 horas de 2ª a 6ª feia. Florianópolis, 31 de dezembro de 1986.

Elizana Bittencourt
ELIANA BITTENCOURT
51864
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CARBONÍFERA PRÓSPERA S.A. - Rua Gal. Osvaldo Pinto da Veiga, 328 - Criciúma - SC - Caixa Postal D-9 - Fone (0484) 33-1322

CARBONÍFERA PRÓSPERA S.A. CGC nº 83.647.545/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

Convidamos os Senhores Acionistas a exercerem seu direito de preferência no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste aviso (§4º, art. 171 da Lei número 6.404/76) na subscrição de aumento do capital social da empresa em Cz\$ 63.042.265,64 (sessenta e três milhões, quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e sessenta e quatro centavos), proveniente do lançamento por subscrição particular de 86.359.268 (oitenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentas e sessenta e oito) novas ações ordinárias endossáveis autorizado pela AGE realizada em 29.12.86, observadas as seguintes condições:

- 1) Valor nominal de cada ação Cz\$ 0,73 (setenta e três centavos);
- 2) Prazo de integralização em moeda corrente ou em créditos junto à Sociedade, até 30.01.87;
- 3) Subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem na sociedade (art. 171, Lei nº 6.404/76);
- 4) Direito à subscrição de eventuais sobras, nos termos da letra "b", § 7º, art. 171 da Lei 6.404/76;
- 5) Local da subscrição - sede social da empresa à Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 328, nesta cidade.

Criciúma, 29 de dezembro de 1986.

51795

Engº *José Henrique C. Frydberg* Presidente

XXX



SADIÁ-CONCÓRDIA S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF Nº 83.568.147.0001-00

COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 1987, às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos) na sede social, na Rua Senador Atílio Fontana nº 86, em Concórdia-SC, afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de Proposta do Conselho Superior de Administração referente à incorporação da SADIÁ JOAÇABA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, incluindo o Protocolo e Justificação da operação;
- b) Referendo à decisão do Conselho nomeando os peritos avaliadores do patrimônio líquido da SADIÁ JOAÇABA;
- c) Apreciação do Laudo de Avaliação com a consequente decisão sobre a incorporação.

Concórdia-SC, 02 de janeiro de 1987.

Romano Ancelmo Fontana
Presidente do Conselho Superior de Administração.

empresa associada a



38472/0



COMPANHIA IND E COM ITAIÓPOLIS
CGG(MF)-84262427/0001-58
ITAIÓPOLIS SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se em 31 de Janeiro de 1987, às 9:00hs na sede social, à Rua Silveira da Motta sn, nesta cidade, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1º) Re-ratificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/1986.
- 2º) Outros assuntos de interesse geral.

Itaiópolis 04 de Dezembro de 86
A Diretoria 38462-

XXX

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FAXINAL GUEDES		
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.987		
RECEITA (Em Cz\$)	DESPESA (Em Cz\$)	
Renda Tributária 80.000,00	Adm. Geral 446.000,00	
Renda Social 383.000,00	Contr. Regul. 9.000,00	
Renda Patrimonial 1.000,00	Assist. Soc. 284.000,00	
Renda Extraordin. 314.000,00	Assist. Técnica 9.000,00	
TOTAL RECEITA 778.000,00	INVESTIMENTOS	
GENESIO BELLAVER PRES.	Obras 20.000,00	
ANTONIO STRADA TES.	Móveis em geral 10.000,00	
ALDOINO CASAGRADA TC CRC/SC	TOTAL DESP. INV. 778.000,00	
5.401		38501-2

XXX



SADIÁ-JOACABA S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF Nº 83.699.942/0001-37

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 1987, às 15:30 hs (quinze horas e trinta minutos), na sede social, na Av. Santa Terezinha nº 2049, em Joaçaba-SC, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Efetivação da incorporação da Sociedade pela SADIÁ CONCÓRDIA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Joaçaba-SC, 02 de janeiro de 1987.

Romano Ancelmo Fontana
Presidente do Conselho de Administração

38473/0

XXX

CAETANO CHIUCHETTA SA IND. E COM
Rua Marechal Deodoro 575 CONCÓRDIA SC
CGC/ 83.568.196/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Caetano Chiuchetta SA Ind e Com., para se reunirem em sua sede social à Rua Marechal Deodoro 575, em Concórdia SC., em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária às 15:00 horas do dia 04 de março de 1987, afim, de deliberarem a seguinte: ORDEM DO DIA - 1º - Leitura, exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, contas de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerra do em 31.12.86 - 2º - Eleição dos membros da diretoria e fixação das remunerações. 3º - aprovação da correção monetária do capital social, consequente incorporação e alteração do artigo 5º dos estatutos sociais. 4º - Outros assuntos de interesse social - A V I S O - em contra-se a disposição dos senhores acionista na sede social os documentos referentes ao artigo 133 da lei nº 6404/76 referente exercício findo em 31.12.86.

Concórdia SC 02 de janeiro de 1987 A DIRETORIA.

38466/3

CREDIREAL FINANCEIRA S/A, Crédito, Financiamento e Investimento

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO/86/CREDIREAL
CREDIREAL FINANCEIRA S/A, Crédito, Financiamento e Investimento torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, pelo leiloeiro oficial, Sr Sérgio Cherm Schneider, no dia 20 de janeiro de 1987, às 15:00 horas, na loja 01, do Bloco "A", do Edifício Imperatriz, à Avenida Atlântica, esquina com a rua 2.000, em Balneário Camboriú-SC, para alienação dos imóveis descritos abaixo e em conformidade com as condições deste Edital.

IMÓVEIS a serem leiloados:

- Loja nº 01 (hum), com área total de 373,59 m2, localizada no andar térreo do Bloco "A" do Edifício Imperatriz, situado na Av. Atlântica, em Balneário Camboriú-SC. Matriculado sob nº 19522 do Cartório de Registro de Imóveis local.
- Sala nº 19 (dezenove), com área total de 266,89 m2, localizada no 1º andar do Edifício Imperatriz, situado na Av. Atlântica, em Balneário Camboriú-SC. Matrícula nº 17930.
- Sala nº 20 (vinte), com área total de 194,53 m2, localizada no 1º andar do Edifício Imperatriz, também à Av. Atlântica em Balneário Camboriú-SC. Matrícula 17613

CONDIÇÕES:

1a. Os bens, objeto do leilão, poderão ser vendidos um a um, em lotes ou englobadamente, a critério do leiloeiro, a quem maior lance oferecer, reservando-se à CREDIREAL FINANCEIRA S/A o direito de não liberá-los, caso não alcancem o preço mínimo de Cz\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados), estabelecido para a venda dos 03 (três) imóveis.

2a. A venda será à vista ou mediante um sinal de 30% (trinta por cento) no ato da arrematação e o saldo de 70% (setenta por cento) quando da assinatura da escritura, não podendo ultrapassar a 60 (sessenta) dias da realização do leilão.

3a. Descumprido o prazo supra, para integralização do valor da arrematação, perderá o arrematante, a favor de CREDIREAL FINANCEIRA S/A, nos termos do artigo 1.097 do Código Civil, a importância do sinal e mais a comissão do leiloeiro, ficando CREDIREAL FINANCEIRA S/A totalmente liberada para proceder a nova venda do bem, independentemente de notificação ou interpelação de qualquer natureza.

4a. Os pagamentos deverão ser feitos por cheque nominal cruzado em nome de CREDIREAL FINANCEIRA S/A, Crédito, Financiamento e Investimento.

5a. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da venda e correrá por conta do arrematante que a pagará, ao leiloeiro, no ato do leilão.

6a. As despesas com escritura, transmissão, impostos, taxas e outras, que incidam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante.

7a. Os impostos incidentes sobre os imóveis e eventualmente não pagos até a data do leilão correrão por conta de CREDIREAL FINANCEIRA S/A.

8a. Para o imóvel que tenha lance prévio, devidamente formalizado por parte de comprador ausente, será facultado ao leiloeiro efetuar lances até o limite autorizado.

9a. Os imóveis serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo à CREDIREAL FINANCEIRA S/A responder pela evicção ou quaisquer danos, incorreções e/ou irregularidades.

10a. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimentos / de preço, quaisquer que sejam os motivos / alegados.

11a. Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente e, em especial, pelo Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

MAIORES INFORMAÇÕES E COPIAS DO EDITAL poderão ser obtidas com o Leiloeiro Oficial, Sr Sérgio Cherm Schneider, à rua Antônio Eleotério Vieira 72, fone (0482) 23.2075, em Florianópolis-SC ou com a Gerência do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, Agência Florianópolis, à rua Felipe Schmidt, nº 05, fone (0482) 22.7622.

Belo Horizonte, em 11 de dezembro de 1986.

Maria Helena Schmitt
Márcia Helena Schmitt
1307-A

38482

CAETANO CHIUCHETTA SA IND E COM
CGC MF 83.568 196/0001-42
Rua Marechal Deodoro 575 - CONCÓRDIA SC
Relatório da Diretoria
Senhores acionistas, em cumprimento à disposição legal e estatutária, submetemos à disposição de V.Sa., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.
Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1986

A T I V O		P A S S I V O	
Circulante - caixa		Patrimônio - capital social	270.000,00
Permanente - terrenos	11.544,40	reservas	94.954,87
prédios	334.585,44	(-)prej. exer	411,20
	<u>346.129,84</u>		<u>94.543,67</u>
	364.543,67		364.543,67
Demonstrativo da Conta "Lucros e Perdas"			
Receita operacional		125.700,90	
Lucros e Perdas - resultado do exercício		411,20	
Despesas com pessoal	34.120,35		
Encargos sociais	2.379,39		
administrativas	77.522,48		
Resultado operacional-correção mon.	<u>12.089,88</u>		
	126.112,10	<u>126.112,10</u>	

38466

José Chiuchetta - diretor

Amoacir Baldi - tec.contabilidade CRC SC 6775

EXTRATO DO ESTATUTO DO ESPORTE CLUBE ESTRELA.

DENOMINAÇÃO: ESPORTE CLUBE ESTRELA, MUNICÍPIO DE JOAÇABA.

FUNDAÇÃO: 1º de outubro de 1986.

FINS: Promoção de Esporte e Atletismo em Geral.

REPRESENTAÇÃO: EM JUÍZO E FORA DELE PELO SENHOR PRESIDENTE, GUERINO GIACOMINI.

PATRIMÔNIO: Constitue-se de bens móveis e imóveis.

DISSOLUÇÃO: Será decidida por no mínimo um terço dos Associados e, nesse caso, o destino do Patrimônio será deliberado pela Assembleia que o dissolve.

Joaçaba (SC), 12 de dezembro de 1986.

ASS. Guerino Giacomini - Presidente
Antônio Ficagna - Secretário

XXX

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATOS COSTA-SC
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.987.

RECEITA(Em Cz\$)	DESPESA(Em Cz\$)	
Renda Tributária 15.000,00	Adm.Geral 190.300,00	
Renda Social 42.000,00	Contr.Regulam. 1.100,00	
Renda Extraordin. 372.400,00	Assist.Soc. 13.000,00	
TOTAL RECEITA 429.400,00	Outros.Serv.Soc. 4.000,00	
JOSÉ DE FREITAS PRES.	Assist.Técnica 3.000,00	
JOÃO M.T. SANTOS TES.	TOTAL DESPESA 211.400,00	
ELIO BÖING TC CRC-SCnº8.403	B.Imóv. Compra 200.000,00	
	B.Móv. Compra 18.000,00	
	TOTAL GERAL 429.400,00	

38502-2

XXX

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATOS COSTA-SC
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1986

RECEITA(Em Cz\$)	DESPESA(Em Cz\$)	
Renda Tributária 10.000,00	Adm.Geral 127.000,00	
Renda Social 31.000,00	Contr.Regul. 450,00	
Renda Extraord. 100.650,00	Assist.Social 3.000,00	
TOTAL RECEITA 141.650,00	Outros.Serv.Soc. 1.000,00	
JOSÉ DE FREITAS - PRES.	Assist.Técnica 1.200,00	
JOÃO M.T. SANTOS - TES.	TOTAL DESPESA 132.650,00	
ELIO BÖING TC CRC SC nº8.403	B.Móveis-Compra 9.000,00	
	TOTAL GERAL 141.650,00	

38502-2

XXX

EXTRATO DO ESTATUTO
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - Denominação: Associação Profissional das Indústrias da Construção Civil de Balneário Camboriú - SC. Fundação: Dia 10.12.1986. Sede: e Fôros: Na cidade de Balneário Camboriú - SC. Objetivos: A Associação é constituída para fins de estudo, coordenação, projeção e representação legal da categoria dos Construtores e Incorporadores na atividade da Construção Civil, na base territorial de Balneário

Camboriú, Itajaí, Camboriú e Itapema, conforme estabelece a legislação em vigor. São órgãos da Associação:

a) Assembleia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal.

Das Assembleias Gerais: As Assembleias Gerais são soberanas nas suas deliberações, não contrárias às Leis vigentes e a este Estatuto. Da Diretoria: A Diretoria da Associação será formada por um Presidente; um Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros. O exercício dos cargos eletivos, será gratuito.

Da Administração: O Presidente; o 1º Secretário e o 1º Tesoureiro, constituem a Diretoria Administrativa, aos quais compete a execução e a responsabilidade pelos serviços, atribuições e prerrogativas da Associação. Da Representação: Caberá ao Presidente, representar a Associação perante a Administração Pública e em Juízo, podendo nesta última hipótese, delegar poderes.

Do Conselho Fiscal: A Associação terá um Conselho Fiscal, composto por três Membros Efetivos e três Suplentes. Da Eleição: A Diretoria e o Conselho Fiscal, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de um ano, pelo voto direto e secreto, sendo permitida a reeleição. Do Patrimônio: Constitui o Patrimônio da Associação: a) As contribuições dos Associados; b) As doações e legados; c) Os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas; d) Aluguéis de imóveis e juros de títulos e de depósitos; e) Multas e outras rendas eventuais. A Administração

competirá à Diretoria. Dissolução: No caso de dissolução da Associação, o seu Patrimônio, pagas as dívidas legítimas decorrentes de suas responsabilidades, será destinado à uma Associação da mesma categoria, reconhecida pelo Ministério do Trabalho.

Alteração do Estatuto: Poderá o Estatuto ser reformado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, observando-se o "quorum" mínimo de cinquenta por cento mais um, na primeira convocação e, uma hora após, com qualquer número de Associados presentes. Balneário Camboriú, 12 de Dezembro de 1986. CARLOS ALBERTO FERREIRA - Presidente. 51837

51837

XXX

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TIRO AO ALVO

EDITAL DE CONVOCACÃO: Pelo presente estão convidados os clubes filiados da Federação Catarinense de Tiro ao alvo, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de janeiro de 1987, na sede social do clube: Blumenauense de Caça e Tiro, sito à Rua Itajaí nº 2560 em Blumenau SC, às 19:00 horas em Primeira convocação ou em segunda convocação às 20:00 horas, com qualquer número presente, com a seguinte Ordem do dia: 1º-Relatório dos atos da Diretoria do Exercício de 1986; 2º-Prestitação de contas e parecer do Conselho Fiscal; 3º-Eleição da nova Diretoria; 4º-Filiação de novos Clubes; 5º-Assuntos Gerais. NOTA: Os Estatutos da Federação Catarinense de Tiro ao Alvo dispõem: Art.9º - A Assembleia Geral será constituída de representantes das Associações Federadas Art.10º - Cada Associação será representada na Assembleia Geral, pelo respectivo Presidente ou delegado credenciado, o qual deverá ser atirador federado. §.1º - Cada membro da Assembleia Geral terá direito a 1(um) voto. §.2º - É vedado acumular representações.

38499

ESPORTE CLUBE MONTE VERDE

EXTRATOS DOS ESTATUTOS

O ESPORTE CLUBE MONTE VERDE, é uma sociedade civil de personalidade jurídica, fundada em 26 de agosto de 1970, com sede e foro na Rua Geral Guarda do Cubatão s/nº, cidade de Palhoça - SC e sua duração é indeterminada da sua finalidade é a prática do desporto recreativo em geral.

O patrimônio se constituirá pelos bens móveis e imóveis que possua ou vier possuir e ou de doações. O Esporte Clube Monte Verde, será administrado por assembleia geral, conselho fiscal e diretoria executiva. A responsabilidade caberá a diretoria da sociedade. A representação da sociedade será feita através de seu diretor presidente.

A alteração de presente estatuto dependerá de proposta justificada de 1/3 dos sócios contribuintes parecer favorável do conselho fiscal e aprovação pela assembleia geral. O presente estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente: Carmorino Aldo Leonel
Vice Presidente: Carlito Aldo Leonel
1º Secretário: Josino Paulo Gonsalves
Tesoureiro: Luis Carlos Freitas

Florianópolis, 12 de Dezembro de 1986

38487

XXX

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SECONTAR

EXTRATO DOS ESTATUTOS

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SECONTAR, é uma sociedade civil de personalidade jurídica, fundada em 29 de março de 1.981, com sede e foro na Rua Geral, s/nº em Praia de Fera, Palhoça / SC e sua duração é indeterminada sua finalidade é a prática do desporto recreativa em geral.

O patrimônio se constituirá pelos bens móveis e imóveis que possua ou vier possuir e ou de ações. A Associação Esportiva Secontar, será administrada por diretoria executiva, conselho fiscal e assembleia geral.

A responsabilidade caberá a diretoria da Sociedade. A representação da sociedade será feita através de seu diretor presidente. A alteração do presente estatuto dependerá de proposta justificada de 1/3 dos sócios contribuintes parecer favorável do conselho fiscal e aprovação pela assembleia geral.

O presente estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente: Aurino José de Souza
Vice-Presidente: Gilmar Salvador
1º Secretário: Evilázio Tiófer da Silva
Tesoureiro: Alberto Salvador

Florianópolis, 13 de outubro de 1.986.

38488

EXTRATO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA RIO ANTINHAS - PETROLÂNDIA - SC. DENOMINAÇÃO: Sociedade Esportiva e Recreativa Rio Antinhas. SEDE: Petrolândia - SC. FUNDAÇÃO: 10/10/86. DURAÇÃO: Sera por tempo ilimitado. DA FINALIDADE: A Sociedade terá por finalidade: a) proporcionar aos Associados, experiências esportivas, reuniões sociais de natureza recreativa e cultural, na sede social ou local apropriado; b) todo desporto a ser praticado ou proporcionado pela Sociedade, será de caráter amador. DOS SÓCIOS E SEUS FAMILIARES: A Sociedade manterá a seguinte categoria de socios: a) Socios Fundadores; b) Socios Contribuintes; c) Socios Honorários; d) Socios Beneméritos; e) Socios Atletas. DA ADMINISTRAÇÃO: A Sociedade será administrada pelos seguintes órgãos: a) Assembleia Geral; b) Conselho Fiscal; c) Diretoria. DA ASSEMBLÉIA GERAL: A Assembleia Geral será constituída de todos os socios quites, e lhe compete eleger anualmente o Conselho Fiscal. DO CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da Sociedade, será composto por três membros, e leitos anualmente pela Assembleia Geral, por voto secreto e podendo serem reeleitos. DA DIRETORIA: A Sociedade será dirigida ordinariamente por uma Diretoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretario, um segundo Secretario, um Tesoureiro, e um segundo Tesoureiro. DO PATRIMÔNIO: Constitui o patrimônio da Sociedade, os fundos disponíveis, sob quaisquer títulos, os bens imóveis, móveis que possui ou venha a possuir, os trofeus de caráter permanente e o material esportivo. DA DISSOLUÇÃO: A Sociedade poderá ser dissolvida por dificuldades insuperáveis de qualquer natureza, necessitando para isto, da aprovação de, no mínimo, um terço dos socios. Em caso de dissolução, o patrimônio da Sociedade revertter-se-á a uma instituição de fins educativos da juventude, particular ou pública, ou a entidades assistenciais sem fins lucrativos, a juízo da Assembleia Geral.

XXX
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.

EXTRATO DO ESTATUTO DA CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE RIO DO SUL - SC.

DENOMINAÇÃO: Casa da Amizade das Senhoras de Rotarianos. SEDE: Rio do Sul - SC. FUNDAÇÃO: 21.08.64. DA FINALIDADE: A Associação terá por finalidade: a) manter assistência de caráter beneficente, filantropico e cultural em sua comunidade; b) estimular as associações para os ideais de servir, amar e unir os membros de sua comunidade; c) desenvolver entre as associadas um verdadeiro e justo companheirismo; d) colaborar para o desenvolvimento social da comunidade, zelando por uma conduta exemplar de cada associada, na sua vida publica e privada. DO QUADRO SOCIAL: Formação o quadro social da Casa da Amizade, as seguintes categorias de associadas: a) Socias Efetivas. b) Socias Colaboradoras; c) Socias Beneméritas. d) Socias Honorárias. DO PATRIMÔNIO: Constituir-se-ão como patrimônio da Associação: a) todas as rendas e bens da Associação; b) toda construção ou edificação que vier a ser construída pela Associação; c) as doações ou legados; d) quaisquer bens materiais que vierem a ser entregues à Associação. DA ADMINISTRAÇÃO: Sera administrada pelos seguintes órgãos: a) Assembleia Geral; b) Diretoria. DA DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO: Todo o patrimônio, bens e legados serão entregues a Entidades Assistenciais locais, que estiverem devidamente registradas, a ser decidida em Assembleia Geral Extraordinária. DA DIRETORIA: A Diretoria terá a seguinte composição: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretária; d) Tesoureira; e) Diretora de Departamento Administrativo; f) Diretora de Departamento Social; g) Diretora de Departamento Interno; h) Diretora de Departamento Externo. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A atual modificação no Estatuto Social, anula o Estatuto anterior de 19 de fevereiro de 1965 e sua alteração de 7 de agosto de 1978. Os casos omissos do presente Estatuto, serão resolvidos pela Assembleia Geral Extraordinária e de acordo com os fins da Associação e as leis em vigor. Este Estatuto, somente poderá ser emendado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada com antecedência mínima de trinta (30) dias, a todas as associadas.

XXX
FREDERICO SCHUTTE SA IND. E COM. CGCMF.86.403.177/0001-54

Rua Getúlio Vargas, 1.190-Trombudo Central-SC
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA FORMA, DATA, LOCAL E CONDIÇÕES A SEGUIR INDICADOS.
LATA: 03 de Dezembro de 1986. Local: Rua Getúlio Vargas nº. 1.190-Trombudo Central-SC. Pre-

senças: Acionistas representando 100% (Cem por cento) do Capital Social conforme assinaturas constantes no livro de Presenças de Acionistas. Mesa Diretora: Presidente, Frederico Schütte, Secretario: Olivio Moretti. Ordem do Dia: 1º Alteração do valor nominal das ações e consequente valor das mesmas. 2º Alteração caução da Diretoria e consequente alteração parcial dos Estatutos. Deliberações: Aprovado o valor nominal das ações de R\$ 1,00 por lote de mil ações para R\$ 1,00 cada uma, em função do que o número das ações passa a ser de 1.787.000, passando o Artigo 5º dos Estatutos a ter a seguinte redação: Art. 5º.- O Capital Social to talmente subscrito e integralizado e de R\$ 1.787.000,00 dividido em 1.787.000 ações de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, de natureza ordinária e quanto a forma serão nominativas ou ao portador a vontade do acionista que poderá converter de uma forma em outra, atendendo as despesas de conversão. Aprovada outrossim a alteração da Caução da Diretoria de 25 para 100 ações para cada diretor, em consequência o § 5º do Art. 14 passa a ter a seguinte redação: § 5º.- Cada diretor caucionará, como garantia de sua gestão 100 ações da sociedade, próprias ou alheias. Acionistas presentes: Frederico Schütte, presidente, Gertrud Schütte, Werner Heinrich Schütte, Fritz Schütte, Carla Schütte, Frank O.M. Graf e Annelise Graf. O presente é o resumo da original transcrita as folhas 47 e verso do livro nº. 1 de Atas das Assembleias Gerais. Trombudo Central 03 de Dezembro de 1986. Arquivado na JUCESC sob nº 1471.286, em 23.12.86.

XXX 38512-
Extrato dos Estatutos Socias da

Associação Atlético Caveiras-Linha Lajú-Mondai-SC

Denominação: A Associação Atlético Caveiras tem sede em Linha Lajú-Mondai, fundada em 26.10.86 e tem como finalidades a promoção de bailes e reuniões dançantes intercâmbio cultural e esportivo com as comunidades vizinhas, estimular promoções a entidades filantrópicas. Administração: A Associação será administrada por uma Diretoria eleita anualmente, composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretario e Vice-Secretario, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro. A Sociedade será representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A Associação só poderá ser extinta quando não preencher suas finalidades ou quando o seu número de associados for inferior a sete (7). No caso da extinção o patrimônio revertterá em beneficio da Associação Evangélica Beneficente de Mondai. Os nomes dos socios fundadores constam no respectivo livro de atas. Mondai 12 de dezembro de 1986

XXX
EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES E INSTRUTORES DE YOGA DE SANTA CATARINA

Fundada nesta cidade por tempo indeterminado onde tem sua sede e Foro, com fundo social a constituir-se e ilimitado número de filiados que não respondem pelas obrigações sociais, tendo por finalidade representar os interesses dos profissionais de Yoga conforme o art. 3º. O Presidente é quem representa a entidade em Juízo ou fora dele. O destino do patrimônio e a reforma estatutária dar-se-ão de acordo com os art. 26 e 31 respectivamente. Formam a primeira diretoria: Presidente: Jorj Marengo, Secretario: Valcy Torrens, Tesoureiro: Luis Carlos Travesso.

XXX 38520-

EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DO CTG JOQUEI CLUBE BARRIGA VERDE, DO MUNICÍPIO DE ORLEANS.

A Associação denomina-se "CTG" Joquei Clube Barriga-Verde, com sede e foro na cidade de Orleans, Santa Catarina. Tem por finalidades o apoio, a defesa e o incentivo, moral e material, as manifestações folclóricas e culturais catarinenses e de outros Estados. São órgãos da administração da entidade a Assembleia, a Diretoria, os Departamentos e Conselho de Vaqueanos. A Assembleia é o órgão soberano e delibera por maioria simples, e reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano. A Diretoria, eleita a cada 2 anos, será composta por Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes,

1º, 2º e 3º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros. Os Departamentos são órgãos auxiliares da Diretoria. O Conselho de Vaqueanos será composto de 11 membros. Os bens da entidade constarão de todos os bens móveis, imóveis, rendimentos, contribuições e receitas eventuais. No caso de dissolução os bens serão devolvidos, se doados, ou destinados a entidades congêneres, se adquiridos de outra forma.

ITUPORANGA-SC

12 a 16
fevereiro
87

3ª EXPO NACE

A FESTA NACIONAL DA CEBOLA

exposição nacional da cebola

- EXPOSIÇÕES
- CEBOLA
 - AGRICULTURA
 - INDUSTRIAL
 - COMERCIAL
 - ARTESANATO

ROBERTO CIRILO
CORRIDA DE CAVALO
CORRIDA JUSTICA
SHOWS ARTISTICOS



IOESC IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Tabela de Preços

Reajuste autorizado pelo Conselho Interministerial de Preços.

Em vigor a partir de 01.01.87

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES	
Modelo 1 - cm/coluna	R\$ 87,00
Modelo 2 - cm/coluna	R\$ 29,00
Extrato do Estatuto	R\$ 94,00

VENDAS AVULSAS	
Exemplar	R\$ 1,00

ASSINATURAS (anual)	
Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos	R\$ 200,00

LAUDAS-PADRÃO	
Modelo 1	R\$ 2,00
Modelo 2 - 32 cm	R\$ 0,70
Modelo 2 - 16 cm	R\$ 0,35

DIÁRIO DA JUSTIÇA PUBLICAÇÕES	
Modelos 3 e 4 - cm/coluna	R\$ 22,00
Edital de Casamento	R\$ 40,00

VENDAS AVULSAS	
Exemplar	R\$ 1,00

ASSINATURAS (anual)	
Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos	R\$ 200,00

LAUDAS-PADRÃO	
Modelos 3 e 4 são fornecidos gratuitamente	

* Preço válido somente para entidades sem fins lucrativos, que apresentem seus extratos de estatutos em lauda-padrão e em espaço não-superior a 16 centímetros.

